DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 354
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 181, DE 07 DE MAIO DE 2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA (FMSAI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Beatriz Souza Savio que ocupava o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e a nomeação do Sr Carlos Gustavo dos Santos, para ocupar a referida pasta, conforme Portaria Nº 210 de 16/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), nomeado por meio da Portaria nº 181, de 07 de maio de 2025, para substituir a servidora ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sra. **BEATRIZ SOUSA SÁVIO**, na condição de Vice-Presidente do referido Conselho, pelo senhor **CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS**.

Art. 2º Em decorrência da alteração prevista no artigo anterior, o dispositivo da Portaria nº 181/2025 referente à composição do Conselho passa a vigorar com a seguinte redação, exclusivamente quanto à representação em questão:

CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Vice-Presidente.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 181, de 07 de maio de 2025.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-274 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 5 de novembro de 2026

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2026.11.05 17:56:12 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-274 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600